

**TEMÁRIO:**

**DECISÃO, de 14 de agosto de 2023**

Publicação: D.O.U. do dia 15/08/2023 - Seção 1.

---

**DECISÃO Nº 64, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o DEFERIMENTO do pedido de proteção de cultivar da espécie relacionada:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Saccharum L.	RB0442	21806.000155/2022

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

**STEFANIA PALMA ARAUJO**

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decisao-n-64-de-14-de-agosto-de-2023-502995779>